



# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 028/2024

**Autoria:** Poder Legislativo  
**Nº do Protocolo:** 62/2024  
**Protocolado em:** 26/11/2024 11h59

**Serviço:** Gabinete do Presidente da Câmara

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº. 59158 – Solicitação de Disponibilização de Estagiários para o Poder Judiciário

**Data:** 26 de Novembro de 2024

Exmos. Srs. Dr. Arnon Argolo Matos Rocha e Dr. Emílio Guimarães Moura Neto,

Em atenção ao Ofício nº 59158/2024, a Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, após análise da solicitação de disponibilização de estagiários para o apoio ao Poder Judiciário da Comarca de Araçuaí/MG, vem informar que, lamentavelmente, não será possível atender à demanda apresentada neste momento.

Embora reconheçamos a importância da colaboração entre os Poderes Legislativo e Judiciário para a melhoria da prestação jurisdicional, informamos que, por estarmos no final da legislatura, torna-se inviável assumir as responsabilidades financeiras e administrativas envolvidas na disponibilização dos estagiários, conforme solicitado.

A proximidade do término da atual legislatura, aliada às limitações orçamentárias e à impossibilidade de comprometer recursos no último período de mandato, impede a formalização do Acordo de Cooperação e a alocação de verbas para o pagamento das bolsas de estágio, auxílio-transporte e demais encargos previstos na Portaria Conjunta nº. 1.590/PR/2024.

Apesar disso, reforçamos o compromisso desta Casa Legislativa com a continuidade do apoio ao Poder Judiciário, e estamos à disposição para explorar alternativas de colaboração, caso a situação orçamentária e administrativa permita, ou para eventuais iniciativas no início da próxima legislatura.

Agradecemos pela compreensão e continuamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



---

Nivanildo Oliveira da Conceição

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **E7LGE-XROPW-8RGMF-TMZVA-ATLLO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: [camarapvolantes@hotmail.com](mailto:camarapvolantes@hotmail.com) - Site: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br) - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS  
VOLANTES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER LEGISLATIVO



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ofício Poder Legislativo Nº 028/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 26/11/2024 11:37:04  
**Hash Interno:** s8ipgjrd545wnf49yvvhoochwatzr1l0cyzeym23c



**Chave de Verificação**

**E7LGE-XR0PW-8RGMF-TMZVA-AT1LO**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

| CPF            | Nome Completo                   | Status da Assinatura                |
|----------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| 052.***.***-07 | Nivanildo Oliveira da Conceição | <b>Assinado</b> em 26/11/2024 11:52 |

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **E7LGE-XR0PW-8RGMF-TMZVA-AT1LO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

